



PORTARIA N.º: 07 de 17 de março de 2022.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em resposta ao processo n° 1099835 TCE/MG, referente a ato concessório de benefício previdenciário de EDMEA MARIA MAGALHÃES RIBEIRO, fica retificado o artigo 1º da Portaria N°11 de 01 de dezembro de 2020, passando a constar:

Art. 1º - Fica, concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos INTEGRAIS, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, §5º da CR/88, proventos com base na última remuneração, a servidora EDMEA MARIA MAGALHÃES RIBEIRO, brasileira, nascida em 05/10/1969, inscrita no CPF: 988.060.176-91 e portadora do RG: M-7145006, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na Unidade de Serviço de Ensino Infantil, matrícula 6094, símbolo TMOP1 0B, a partir de 01/12/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.



Alvinópolis, 17 de março de 2022.


Kássia Natany Martins Nonato
Diretora Executiva e de Benefícios